

## **INDICAÇÃO Nº 188/2026**

**AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Luís Gustavo Gonçalves Neira, Diretor Executivo e Operacional do Demutran**, solicitando a **instalação de uma lombada eletrônica na Avenida João Pedro Pedrossian, na altura do nº 2.861, próximo ao Corpo de Bombeiros, nesta cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente da população, visando à melhoria da segurança viária na Avenida João Pedro Pedrossian, na altura do nº 2.861, nas proximidades do Corpo de Bombeiros, neste município.

O referido trecho apresenta intenso fluxo de veículos, frequentemente em alta velocidade, o que tem gerado constante preocupação entre comerciantes, moradores, pedestres e motoristas que transitam pela região. Destaca-se que a proximidade com o Corpo de Bombeiros exige atenção redobrada, tendo em vista a circulação de viaturas em atendimentos emergenciais, que necessitam de condições seguras para deslocamento.

Além disso, a localização próxima ao Recinto da Festa do Peão, intensifica significativamente o movimento de pessoas e veículos, especialmente durante a realização de eventos, aumentando o risco de acidentes e situações de perigo. Nesse contexto, a instalação de uma lombada eletrônica mostra-se uma medida eficaz para o controle da velocidade, contribuindo para a organização do trânsito, redução de acidentes e proteção da integridade física da população.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação como medida de interesse público e caráter preventivo, visando promover maior segurança para todos que utilizam esse importante via urbana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 02 de abril de 2026.

**MATHEUS VICENTE DA COSTA  
VEREADOR**